



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.333, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 19/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

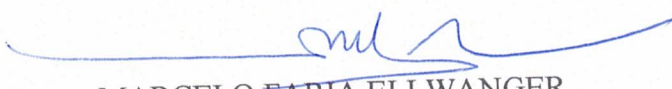
Art. 1º Nomear **Manoel Kerubin Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **Rene Lima Brandt** – Engº Civil – CREA/RS nº 163828, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS, referente ao contrato nº 19/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa AFFITTO SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 16.936.301/0001-61, cujo objeto é a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o Aterro Sanitário, com base no Processo Administrativo nº 228/2024 e no Pregão Eletrônico nº 34/2024.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

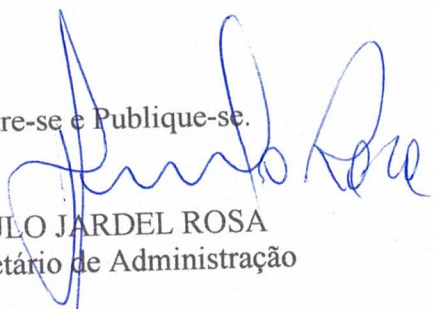
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.209, de 30.5.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 17/07/2026.
